EDITAL Nº 018 / 2020

Concurso para criação de logomarca comemorativa dos 10 anos de criação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo – Campus Itapetininga

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo – Campus Itapetininga torna público o concurso para escolha de logomarca comemorativa dos 10 anos de criação desta Instituição, exclusivamente direcionadas aos termos deste edital, respeitadas as normas do regulamento, a seguir:

1. DO OBJETIVO

- 1.1. O presente concurso tem como objetivo escolher logomarca comemorativa dos 10 anos de criação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo Campus Itapetininga. O concurso pretende promover uma logomarca para uso na divulgação dos eventos e atividades do campus ao longo do ano de 2020.
- 1.1.1. O candidato deverá propor uma logomarca comemorativa dos 10 anos de criação do campus atrelada ao logotipo institucional. As regras de identidade visual do IFSP, e o uso do seu logotipo, estão disponíveis em http://www2.ifsp.edu.br/index.php/comunicacao/identidade-visual.html.
- 1.2. A logomarca vencedora passará a ser de propriedade exclusiva do IFSP e será utilizada em todas as formas da identidade visual, tais como em eventos, folderes, cartazes, impressos, papéis timbrados, convites, envelopes, bandeiras, site institucional e em outras aplicações definidas pelo IFSP Campus Itapetininga.
- 1.3. A proposta de criação de logomarca deverá levar em consideração os seguintes princípios funcionais:
- 1.3.1. Identidade: sendo assumida e reconhecida pela comunidade acadêmica e pela sociedade:
- 1.3.2. Caráter: demarcando-se pela singularidade;
- 1.3.4. Inovação: refletindo o espírito comemorativo dos 10 Anos de Criação do Campus.

2. DO NÚMERO DE PARTICIPANTES E DE PROPOSTAS

2.1. O número de participantes é ilimitado. Cada candidato poderá apresentar até duas propostas de logomarca comemorativa.

2.2. As propostas deverão ser individuais.

3. DOS PARTICIPANTES

O concurso é de âmbito aberto a toda comunidade acadêmica do IFSP Campus Itapetininga, podendo dele participar todos os servidores e discentes regularmente matriculados e egressos que já concluíram os cursos e que aceitarem as regras deste edital, excetuando-se os membros da Comissão Julgadora e da Comissão Organizadora do concurso.

4. DAS INSCRIÇÕES DAS PROPOSTAS

- 4.1. A inscrição das propostas ocorrerá da seguinte forma:
- 4.1.1. O candidato deverá enviar a ficha de inscrição do concurso (ANEXO I) juntamente com a proposta de logomarca em alta resolução em formato vetorial com extensão .cdr (formato CorelDRAW) ou .ai (formato Adobe Illustrator) e um arquivo digital com extensão .jpg (formato Joint Pictures Expert Group) ou .png (formato Portable Network Graphics) via e-mail para cdi.itp@ifsp.edu.br.
- 4.2. As inscrições são gratuitas e deverão ser feitas de 05/02/2020 até às 20 horas do dia 23/02/2020.
- 4.3. Não será aceita inscrição após o horário e o período definidos no item 4.2.
- 4.4. No caso de participantes menores de 18 anos, o responsável legal deverá assinar a Ficha de Inscrição (ANEXO I).
- 4.5. Encerrado o prazo das inscrições, as propostas serão avaliadas entre os dias 24/02/2020 e 02/03/2020 pela Comissão Julgadora do concurso.

5. DO CALENDÁRIO

	Período
Inscrições exclusivamente via e-mail	05/02/2020 à 23/02/2020
Divulgação das inscrições deferidas	25/02/2020
Período de Recursos das Inscrições	26/02/2020 à 28/02/2020

Divulgação das Inscrições homologadas após o recurso	24/02/2020			
Análise das Propostas	24/02/2020 à 02/03/2020			
Resultado Final	04/03/2020			

6. A COMISSÃO JULGADORA Será composta pelos 4 (cinco) membros da Comissão Organizadora (disponível em: https://drive.ifsp.edu.br/s/Bf95ai7WSE4BAvR#pdfviewer) e por 3 (três) membros externos convidados, sendo o Presidente o mesmo da Comissão Organizadora.

7. DA SELEÇÃO E DO JULGAMENTO

- 7.1 A Comissão Julgadora atribuirá pontos aos trabalhos, estabelecendo uma classificação, do maior para o menor, resultante da soma de pontos atribuídos, individualmente, a cada trabalho, pelos seus membros.
- 7.1.1 São critérios específicos para o julgamento dos projetos pela Comissão Julgadora: a) consonância com a identidade visual do IFSP (de 1 a 10 pontos); b) Criatividade (de 1 a 10 pontos); c) Originalidade (de 1 a 10 pontos) d) Aplicabilidade (possibilidade de diferentes aplicações em mídias impressas e digitais) (de 1 a 10 pontos)
- 7.1.1.1 Cada critério deverá ser pontuado com um valor entre 0 (zero) e 10 (dez), sem fracionamentos.
- 7.1.1.2 A proposta que alcançar o maior número de pontos será a vencedora.
- 7.1.1.3 Havendo empate, o Presidente da Comissão Julgadora proferirá o voto de desempate entre as propostas empatadas na primeira posição.
- 7.1.1.4 A Comissão Julgadora se reserva o direito de não classificar nenhum dos trabalhos apresentados, caso nenhum deles esteja de acordo com este edital ou atenda aos critérios de julgamento, sendo soberana a decisão da Comissão Julgadora.

8. DOS DIREITOS DE PROPRIEDADE DA LOGOMARCA DO VENCEDOR

8.1. A proposta premiada em primeiro lugar terá sua propriedade intelectual cedida de pleno direito e por prazo indeterminado ao IFSP, câmpus Itapetininga, não cabendo à mesma quaisquer ônus sobre seu uso, pagamento de cachês, direitos autorais e outros pagamentos ou ressarcimentos que venham a ser reivindicados pelos participantes do concurso.

8.2. Fica estabelecida com o autor do trabalho vencedor a assinatura de um Termo de Cessão dos Direitos Autorais (ANEXO II) para uso pleno da logomarca pelo IFSP, câmpus Itapetininga.

9. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

- 9.1 Consoante à previsão do calendário (item 5), a divulgação do resultado final do Concurso deverá ser feita no site institucional do IFSP.
- 9.2. Ao vencedor será entregue um certificado pela produção da logomarca

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 10.1. O IFSP, câmpus Itapetininga, poderá cancelar o concurso de que trata este edital a qualquer momento, em razão de caso fortuito ou de força maior e também por ausência de inscrições, a seu critério, sem que isso implique em qualquer direito indenizatório a qualquer parte.
- 10.2. Ao se inscreverem neste concurso, os candidatos manifestam automaticamente sua concordância com as regras deste edital.
- 10.3. Não caberão recursos ou quaisquer manifestações legais contra o resultado proclamado pela Comissão Julgadora.
- 10.4. Quaisquer problemas não previstos neste edital deverão ser analisados e resolvidos pela Comissão Organizadora do concurso.

Diretor Geral

IFSP Campus Itapetininga

ANEXO I - Ficha de Inscrição

Pelo present	te inst	rumento,	(nome	do(a) cedent	te), (k	orasileiro(a)), (estado civil),	(profiss	ŝão),
portador(a)	da	Cédula	de	Identidade	nº		CPF	nº
=			,			domiciliado(a)		na
						, na co	ndição I	egal
de autor(a)/d	detent	or(a) dos	direito	os autorais ou	repr	esentante legal (no caso de	menore	s de
18 anos) sol	ore a	obra intitu	lada _				_, solicit	o ao
Instituto Fed	deral o	le Educaç	ção, C	iência e Tecr	nolog	ia de São Paulo - Campus	Itapetini	nga,
sediado(a) r	na Av.	João Olír	npio d	le Oliveira, 15	561 -	Vila Asem, Itapetininga - SF	P, 18202	-000
CNPJ nº 10	8825	94/0015-6	60 a r	ninha inscriçã	ão ao	o Concurso para criação d	e logom	arca
comemorativ	va dos	10 anos	de cria	ição do Institu	to Fe	ederal de Educação, Ciência	e Tecnol	ogia
de São Pau	lo – (Campus It	apetir	ninga, estabel	ecido	o pelo Edital nº 018/2020. D	eclaro e	estar
ciente e esto	ou de	acordo co	m dos	s termos do re	spec	tivo edital.		
	Ī	tapetining	ja,	de		de 2020.		
				Assinatu	ıra			
		Auto	or da d	obra e detento	or dos	s direitos autorais		
				Assinatu	ıra			
		Repre	esenta	ante legal (par	a me	enores de 18 anos)		

ANEXO II - Termo de Cessão dos Direitos Autorais

Pelo pre	sente ir	strun	nento, (no	ome d	o(a) ceder	ite), (brasile	iro(a)) ,	(estado	civil) ,	(profis	são)
, porta	dor(a)	da	Cédula	de	Identidad	le nº			,	CPF	nº
			,			domi	ciliado(a)				na
								,	na coi	ndição I	egal
de autor	(a)/dete	entor(a) dos dir	eitos	autorais o	u represent	ante lega	al (no ca	aso de	menore	s de
18 anos) sobre	a o	bra intitul	lada .						, de	cide
pelo pre	sente -	Termo	o de Ces	são	de Direitos	s Autorais,	em cede	er ao Ir	stituto	Federa	ıl de
Educaçã	io, Ciên	cia e	Tecnolog	ia de	São Paulo	– Campus I	tapetinin	ga, sed	iado(a)	na Av.	João
Olímpio	de Olive	eira, 1	1561 - Vila	a Aseı	m, Itapetini	nga - SP, 18	3202-000) CNPJ	nº 1088	32594/0	015-
60, os c	direitos	patrir	moniais e	de a	autor refer	entes à ob	ra criaçã	io supra	amenci	onada,	com
fundame	ento na	Lei F	ederal n	9.61	0, de 19 d	e fevereiro	de 1998	(Lei de	Direito	s Autor	ais),
para a fi	nalidad	e esp	ecífica d	e uso	de logoma	arca comen	norativa d	dos 10 a	anos de	e criaçã	o do
Instituto	Federa	l de l	Educação	o, Ciê	ncia e Tec	nologia de	São Pau	ılo – Ca	mpus	Itapetini	nga,
podendo	ser u	tilizad	da em q	ualqu	er atividad	de, evento	ou mate	eriais in	stitucio	nais, c	omo
folderes,	cartaz	zes, i	mpressos	s, pa	oéis timbr	ados, conv	ites, env	elopes,	bande	eiras e	site
institucio	nal, sei	m qua	alquer be	nefíci	o financeir	o ao cedent	e.				
		Itap	etininga,		de			de 2020).		
					Assinat	ura					
			Autor	da ob	ra e detent	or dos direi	tos autor	ais			
					Assinat	ura					
			Represe	entant	e legal (pa	ıra menores	de 18 a	nos)			